

**EDITAL Nº01/2018**

**ProSIPp**  
**PROJETO SOCIAL DE INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA**

A Diretora Geral, consoante ao Art. 6, Parágrafo Único, Inciso X e XI do Regulamento do Núcleo Integrado de Gestão e Acompanhamento Psicopedagógico (NIGAPp) do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), comunica aos alunos oriundos do Curso de Especialização *Latu Sensu* em Psicopedagogia desta IES, que estarão abertas as inscrições para o ingresso de psicopedagogo na condição de voluntário, no **Projeto Social de Intervenção Psicopedagógica (ProSIPp)**, para o semestre de 2018.1.

**1 DOS OBJETIVOS DO ProSIPp**

O Projeto Social de Intervenção Psicopedagógica (ProSIPp) tem por objetivos:

- a) Contribuir para a minimização do fracasso escolar;
- b) Realizar atendimento psicopedagógico aos educandos com dificuldades de aprendizagem da rede municipal e privada de ensino do município de Paço do Lumiar e circunvizinhança;
- c) Analisar e compreender a origem das dificuldades de aprendizagem a partir do histórico do educando, levantado durante a Avaliação Psicopedagógica, no Estágio;
- d) Identificar os fatores inibidores do processo ensino aprendizagem dos educandos a fim de proporcionar orientações e instrumentos que sejam capazes de modificar o conflito estabelecido;
- e) Promover intervenção individual e grupalmente no que se refere aos problemas de aprendizagem do(s) educando(s);
- f) Proporcionar ao psicopedagogo recém-formado, oportunidade de aperfeiçoamento de prática psicopedagógica supervisionada.

**2 DAS ATRIBUIÇÕES DO PSICOPEDAGOGO VOLUNTÁRIO**

São atribuições do psicopedagogo voluntário:

- a) Realizar leitura de prontuários;
- b) Selecionar os aprendentes e formar grupos;
- c) Construir Plano de Intervenção Psicopedagógica;
- d) Estruturar cronograma de atividades;
- e) Desenvolver atividades conforme necessidades do educando, para atendimento individual ou grupal;
- f) Organizar prontuários dos educandos.

**3 DOS BENEFÍCIOS DO ProSIPp**

Os psicopedagogos voluntários terão os seguintes benefícios:

- a) Certificação com carga horária compatível às atividades desenvolvidas;
- b) Oportunidade de aperfeiçoamento da prática em psicopedagogia.

**4 DO PÚBLICO ALVO**

O projeto, objeto do seletivo esclarece o seguinte:

- a) Os interessados deverão ser especialistas em psicopedagogia;
- b) Ter certificação emitida pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) com C/H mínima de 600 horas;

- c) Ter experienciado a prática em psicopedagogia durante o Estágio Supervisionado, oferecido ao final do curso.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na recepção do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), no horário de 15h às 20h, no período de **19/02 e 02/03/2018**. Entre os dias 03 e 05/03/2018, estará disponível uma lista com as inscrições deferidas, no prédio anexo desta IES.

## 6 REQUISITOS

São requisitos para que o psicopedagogo se inscreva no **ProSIPp**:

- Disponibilidade para o exercício das atividades supervisionadas, com jornada de uma hora e trinta minutos semanais, nos dias de terça-feira ou quinta-feira;
- Habilidade e tolerância para lidar com peculiaridades da infância e da adolescência;
- Disciplina para organização das atividades e prontuários;

## 7 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção constará de três etapas, todas de caráter eliminatório:

- 1ª) Escrita:** a) **questões dissertativas** contemplando conteúdos da Psicopedagogia;  
b) **carta de intenção;**
- 2ª) Testes Psicológicos;**
- 3ª) Entrevista.**

## 8 CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DIA	HORÁRIO
Inscrições	19/02 a 02/03/2018	15h às 20h
Lista das inscrições deferidas	03 a 05/03/2018	08h às 21h
Prova escrita	07/03/2018	16h
Testes Psicológicos	12/ a 14/03/2018	A partir de 16h. Agendado pelo NIGApp
Entrevista	16 a 19/03/2018	A partir de 16h. Agendado pelo NIGApp
Resultado	21/03/2018	19h

## 09 DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **21 de março de 2018**.

## 10 CASOS OMISSOS

Os casos omissos e situações não previstas por este Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

Paço do Lumiar, 14 de fevereiro de 2018.

Profª Msc. Rosângela Mendes Costa  
Diretora Acadêmica